



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 296/92, de 05/05/1992, **NOMEIA** os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Paverama, ficando revogada a Portaria 239/2022, 29/04/2022:

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, Presidente do Conselho:

- **Rogério Pedro Scherer Santiago;**

Representante dos motoristas de táxi:

- **Leoni Moraes de Andrade;**

Representante dos empresários do transporte coletivo:

- **Rudinei Soares da Silva;**

Representante dos motoristas do transporte de cargas:

- **Ivan Frederico Roloff;**

Representante dos motoristas de automóvel particular:

- **Teobaldina Teresinha da Costa Marques;**

Representante dos cidadãos sem veículo automotor:

- **Renato Allebrandt;**

Representante da Brigada Militar:

- **Soldado Erik Henrique Schaurich Bilhar;**

Representante da Polícia Civil:

- **Inspetor Ricardo Luís da Silva.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 24 de janeiro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 24/01/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 24/01/2023

